

informando que está quite ou que não possui pendências com a justiça eleitoral;

h) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição;

i) PIS/PASEP (se possuir);

j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

l) Comprovante de residência atualizado;

m) Comprovante de formação acadêmica (frente e verso);

n) Qualificação profissional (frente e verso), se declarado no ato da inscrição;

o) Comprovante de conta corrente do BANESTES (se possuir);

p) Certidão de nascimento, CPF e Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

q) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;

r) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>).

s) Documentos comprobatórios da experiência profissional no cargo pleiteado, se declarados no ato da inscrição.

t) Cursos complementares, se declarados no ato da inscrição.

u) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo de MaPB – Educação Física.

3.3 Instrução 2: Entrega dos documentos IMPRESSOS:

a) Ficha de inscrição, disponível no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.

4. No ato da chamada os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.

5. A Banca Examinadora somente aceitará 01 (um) único formulário com os documentos exigidos para contratação.

6. Após a escolha das vagas e assinatura do contrato, o candidato deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para início das atividades.

7. A escolha de localização acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, nº 13, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo.

8. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências descritas no Edital 009.2023.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

TEMPO REGULAR			
CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MaPA1 - Educação Infantil (Regular)	11/08/2025	08:30	2871º à 3171º

Cariacica- ES, 06 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ERRATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados a ERRATA, da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município-DOM, no dia 05/08/2025, na página 15, referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025** TERMO DE COLABORAÇÃO – LEI 13.019/2014 PROCESSO 28651/2025 1º FEST ESPÍRITO SANTO DE CAPOEIRA 2025.

ONDE SE LÊ: Quadro Resumo: Data final para entrega de manifestação de interesse: 02/09/2025

Prazo para realização do projeto: 05 e 06/09/2025

Canal eletrônico para entrega de propostas:

semcult@cariacica.es.gov.br

LEIA-SE: Quadro Resumo: Data final para entrega de manifestação de interesse: 05/09/2025

Prazo para realização do projeto: até 31 de dezembro de 2025.

Canal eletrônico para entrega de propostas:

<https://convenios.cariacica.es.gov.br/Default.aspx>

Maiores informações poderão ser obtidas por intermédio do telefone: 27 3354-7133.

Cariacica-ES, 06 de agosto de 2025

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 063 DE 05 DE AGOSTO 2025

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:

I – RAISSA MOMBRINI PORTELA MILFONT, matrícula 15178 Período Aquisitivo 29/08/2024 a 28/08/2025- 1º Período de Gozo – 22/09/2025 a 01/10/2025.

II – MAIRA PONTES COSTA, matrícula 15.184, Período Aquisitivo 15/05/2024 a 14/05/2025, Período de Gozo – 2ª Etapa: 03/09/2025 a 12/09/2025.

III – ROGERIO FARIA PIMENTEL, matrícula 15.187 Período Aquisitivo 26/09/2024 a 25/09/2025- 1º Período de Gozo – 29.09.2025 a 13.10.2025

IV – KAMILA DELIS DA SILVA, matrícula 15.188 Período Aquisitivo 19/11/2023 a 18/11/2024 - 3º Período de Gozo – 18/08/2025 a 27/08/2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 04 de agosto de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**MUNICÍPIO DE
CARIACICA:271
50549000119**

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.08.06 17:52:55
-03'00'